Revista Petrus

Edição 47 - Mar/Abr - 2021

O QUE MUDA NA REVENDA?

SISTEMA COMPLETO PARA ARLA 32

TANQUE ECOLÓGICO DUPLA PAREDE

Primeira contenção em polietileno de alta densidade de 6,0mm de espessura. Segunda contenção de segurança em aço carbono ASTM A 36 jateado e com pintura em PU.

- Capacidade de 3.000 ou 5.000 litros;
- Sistema de monitoramento contínuo;
- Tubo de sucção de 1'' com válvula;
- Dispositivo de descarga selada de 2'' em inox;
- Terminal de respiro 2'';
- Boca de Visita 20";
- Suporte e régua de medição de 2,50 metros;
- Flange de 6'' para bomba submersa;
- Base para motobomba de ARLA 32;
- Cores branco ou cinza.

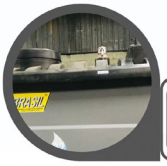

Boca de Visita

Terminal de respiro

Dispositivo de Descarga Selada em Inox

Tanque em PEAD. Resistente a sol e chuva.

Suporte para régua de medição

Tubulação de saída

Contenção Metálica

Sistema de Monitoramento Contínuo

MEDIDAS

- **3.000 litros**

c2400xh2150xL900mm

- **5.000 litros**

c2600xh2500xL900mm

OPCIONAIS

- Medidor de volume do tanque digital NKL;
- Bomba submersa para bombeamento do ARLA 32;
- Motobomba para sucção de ARLA 32;
- Bomba ou dispenser comercial para ARLA 32 de 1 ou 2 bicos;
- Estação de abastecimento com medidor digital.
- Filtro para Absorção de partículas e Arla 32 cristalizada.

WWW.LCEQUIPAMENTOS.COM

Revista Petrus

Publicação bimestral dirigida aos segmentos de postos revendedores, mercado de lubrificantes, distribuidoras de combustíveis, empresas de transporte, usinas e demais empresas que consomem combustíveis e seus correlatos.

As opiniões dos artigos assinados e dos entrevistados não refletem a opinião da **Revista Petrus**.

Jornalista Responsável
Ana Azevedo MtB 22.242

Redação
Stefanie Crivelari (Jornalista)

Departamento Comercial
Mauro Mello

Diagramação
Claudete Azevedo
Jotac.com.br

Redação, Administração e Circulação

AZM COMUNICAÇÕES E EVENTOS

Rua Raul Pompeia, 433 cj 12
Vila Pompéia – São Paulo – SP
Cep: 05025-010

e-mail:
redação@revistapetrus.com.br
comercial@revistapetrus.com.br

site: www.revistapetrus.com.br

Redes Sociais

EDITORIAL

A ANP publicou a minuta de Resolução que visa aperfeiçoar os regulamentos da Agência para o segmento de revenda de combustíveis, e abriu a consulta pública. A audiência pública está marcada para o dia 7 de julho.

Estão em questão a tutela regulatória da fidelidade à bandeira; abastecimento fora das instalações autorizadas à revenda; hipótese de cancelamento de autorização de funcionamento por supressão de lacre de interdição e exibição de preços nas bombas de combustível.

Resta saber agora o que esperar do posicionamento dos agentes do mercado. O abastecimento fora das instalações autorizadas ainda continua gerando muita discordância, com ações na Justiça e muitas opiniões diversas. Certamente teremos dias bem agitados.

Boa leitura

Ana Azevedo

ÍNDICE

CAPA Minuta discute alterações na regulamentação da Revenda

04 **Diesel Verde** ganha especificações

06 **Justiça** proíbe venda delivery

10 **Seguro** para postos de combustíveis

16 **Revenda** discute teor de biodiesel no diesel

DIESEL VERDE

TEM ESPECIFICAÇÕES APROVADAS PELA **ANP**

O Brasil passa a contar com uma especificação para o diesel verde. A medida foi tomada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), no último dia 13 de maio. A medida está em linha com a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio), de que trata a Lei nº 13.576, de 26/12/2017, que visa à expansão do uso de biocombustíveis na matriz energética brasileira.

O diesel verde é um combustível renovável para motores a combustão de ciclo diesel, produzido a partir de matérias-primas renováveis, como gorduras de origem vegetal e animal, cana-de-açúcar, etanol e outras biomassas. O objetivo da Política Nacional de Biocombustíveis é garantir a segurança energética, previsibilidade para a participação competitiva dos diversos biocombustíveis no mercado nacional e mitigação das emissões dos gases gerados pelo efeito estufa.

Segundo a ANP, a publicação é resultado da realização da análise do impacto regulatório trazido pela inserção desse novo biocombustível no mercado brasileiro, bem como de estudos das especificações internacionais. Durante a fase de Consulta Pública, a ANP recebeu 242 sugestões e comentários referentes à minuta original. A Audiência Pública ocorreu de forma virtual no dia 17 de setembro de 2020 e teve caráter histórico, com aproximadamente oito horas de duração e considerável participação social, o que mostra a significativa complexidade e relevância do tema.

Para a Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (Abiove), a decisão segue critérios científicos e internacionais e coloca o Brasil em condições de desenvolver mais essa rota bioenergética, a qual tem potencial de aumentar a parcela de renováveis na matriz de combustíveis nacional e de reduzir a intensidade de carbono do diesel comercial em complemento ao B20, o qual se prevê adoção gradual até 2028.

"O documento é um divisor de águas para os combustíveis renováveis no Brasil, estabelecendo de forma clara e objetiva o que é o diesel verde. Uma sinalização fundamental para todos os interessados no desenvolvimento do País e na descarbonização verdadeira do planeta", comenta Vicente Pimenta, consultor técnico da Abiove.

A Resolução da ANP produziu um documento técnico que valoriza os biocombustíveis em suas diversas rotas de produção deixando expresso que se trata de uma bioenergia derivada de matéria-prima 100% renovável (óleos e gorduras, cana de açúcar, etanol, isobutanol e biomassa de forma geral, e a partir de rotas tecnológicas como o hidrotratamento (produz o HVO), fermentação, oligomerização, Fischer-Tropsh e hidrotermólise, do qual são gerados hidrocarbonetos parafínicos como produto final.

De acordo com o texto, o diesel verde fica definido como "**biocombustível composto por hidrocarbonetos parafínicos destinado a veículos dotados de motores do ciclo Diesel**" e produzido a partir das seguintes rotas:

- **I – hidrotratamento** de óleo vegetal e animal;
- **II – gás de síntese** proveniente de biomassa;
- **III – fermentação** do caldo de cana-de-açúcar; e
- **IV – oligomerização** de álcool elico (etanol) ou isobulico (isobutanol).

Mais rentabilidade e desempenho para o seu negócio de lavagem das mãos da ISTOBAL

ISTOBAL
Vehicle Wash & Care

ISTOBAL, grupo multinacional com mais de 70 anos de história, oferece inovação e tecnologia para quem busca o melhor serviço de lavagem automática. Conta dez filiais e quatro unidades produtivas na Europa, América e Ásia.

No Brasil desde 2013, com a unidade instalada em Santa Barbara d'Oeste/SP, a ISTOBAL une seu DNA inovador à excelência de uma rede comercial e técnica especializada no fornecimento de sistema automático para lavagem de veículos e ferramentas de gestão exclusivas. Solução inéditas no pais, tornando-se, em pouco tempo, líder absoluta de mercado.

Você busca inovação, rentabilidade e lucratividade? Podemos te oferecer tudo isso e mais um pouco.

ISTOBAL M'START, eficiência na lavagem

A eficiência na lavagem é algo mais que um conceito, é o resultado da qualidade aplicada, tecnologia e rendimento em um único projeto. Com 6 programas, alta pressão total, acionamento por self service e personalização, de acordo com a Bandeira do Posto de combustível ou Rede.

Referência no mercado, com mais de 90 máquinas instaladas em grandes Redes do Brasil, é o sucesso do momento.

Permite a conectividade com o Smartwash para a transformação digital no mundo da lavagem de automóveis, com o objetivo de tirar o máximo proveito das instalações e satisfazer os clientes mais exigentes.

Com duas modalidades, Manager e Bussines, sendo Premium ou Free. Conheça o melhor plano para seu negócio.

Para mais detalhes entre em contato com nossa equipe.

Contato comercial • T: 19 3459 4400 • ggarcez@istobal.com • **istobal.com**

SÃO PAULO

DEFINE NOVOS PADRÕES PARA QUALIDADE DO AR

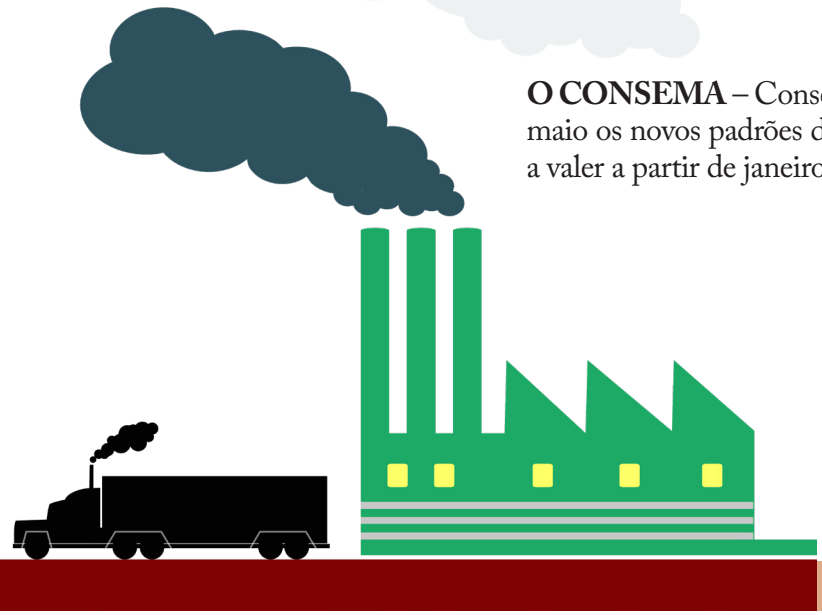

O CONSEMA – Conselho Estadual do Meio Ambiente aprovou, no dia 19 de maio os novos padrões de qualidade do ar no Estado de São Paulo, que passam a valer a partir de janeiro de 2022.

A entrada em vigor dos novos padrões, que correspondem à segunda meta estabelecida pelo Decreto Estadual 59.113/2013, foi definida a partir de estudo técnico realizado pela CETESB o qual levou em conta a evolução da qualidade do ar ao longo do tempo, além de considerar as novas tecnologias disponíveis, tanto no setor automotivo como no industrial, que estão se adequando com relação ao desenvolvimento sustentável.

COMO SE COMUNICAR
em tempos de pandemia?

A **AZM Comunicações e Eventos** trabalha com várias ferramentas para manter seus clientes em contato com seus públicos de interesse.

Se você precisa de soluções em comunicação, entre em contato conosco.

AZM
COMUNICAÇÕES E EVENTOS

(11) 3676-0874/9.9171-5090
azm@azmcom.com.br

CONSULTORIA EMPRESARIAL

Somos especializados na excelência de serviços com o conceito moderno de atendimento, priorizando a sua empresa.

REGULAÇÃO E ASSESSORIA / CONSULTORIA EMPRESARIAL

Coordenação de Processos de Outorgas e Autorizações de Atividades que integram o Sistema Nacional de Abastecimento de Combustível, Indústrias de Petróleo, Gás Natural e Bicocombustíveis.

JURÍDICO ADMINISTRATIVO

- Autorizações
- Defesas Administrativas
- Desinterdições
- Acompanhamento de Processos Administrativos de Bases Distribuidoras de Combustíveis
- TRR - Transportador Revendedor Retalhista de Combustíveis
- Postos Revendedores
- Pontos de Abastecimento
- Usinas de Biodiesel
- Refinarias de Petróleo
- Indústrias de Lubrificantes
- Coletores de Óleo Usado e Contaminado
- Refino de Óleos Usados e Contaminados

(11) 98168-0800
@afcabralpetroleo
www.afcabral.com.br

CABRAL
PETRÓLEO

JUSTIÇA PROÍBE

VENDA DE COMBUSTÍVEL **DELIVERY**

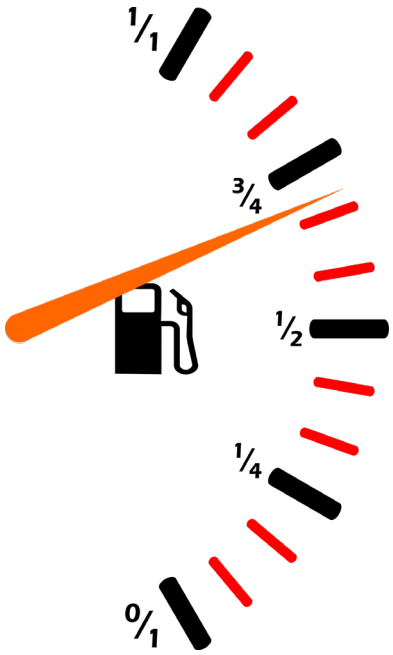

Por determinação da Justiça está suspenso o projeto-piloto de delivery de combustíveis feito pelo aplicativo GOfit, autorizado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Segundo a juíza Rosângela Lucia Martins, da 18ª Vara Federal do Rio de Janeiro, há "falha da fiscalização da ANP em relação à segurança para a realização do projeto-piloto".

A decisão foi proferida em uma ação civil pública movida pela Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e Lubrificantes (Fecombustíveis) (processo nº 5101009-81.2019.4.02.5101). Supremo Tribunal Federal (STF), por sua vez, declarou inconstitucional a lei aprovada na Assembleia Legislativa do Estado, em setembro do ano passado (Lei nº 9.023), proibindo o abastecimento fora dos postos de combustíveis.

Para os ministros do STF o Estado invadiu a competência Federal. Essa decisão favorece o uso do aplicativo GOfit e confunde ainda mais quem tenta entender todo o imbróglio provocado pela liberação do uso da novidade.

A Fecombustíveis soltou uma nota de esclarecimento afirmando que a "tal decisão foi tomada porque o Judiciário verificou que as empresas que operam o projeto não estavam cumprindo os requisitos exigidos no Termo de Autorização da ANP, deixando de apresentar documentos e informações que eram essenciais para garantia da segurança da execução do projeto piloto e da aderência de tal execução às regras legais que regem o setor de venda de combustíveis."

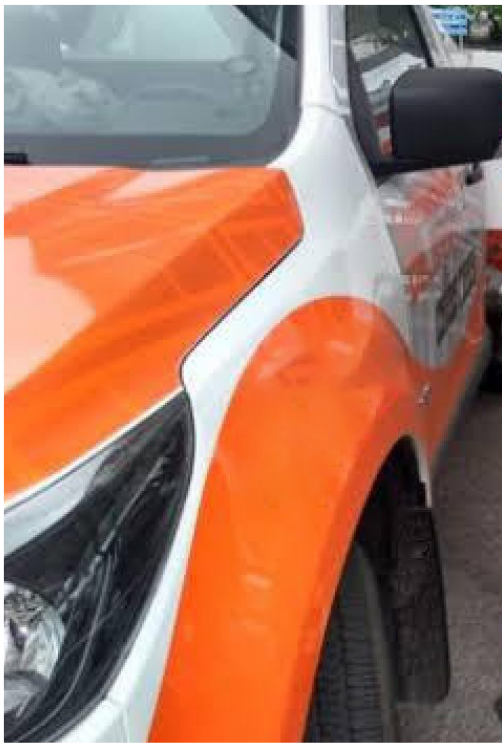

Continua a nota da Federação – "Nesse sentido, a decisão da 18ª Vara Federal não tem nenhuma relação com o julgamento do Supremo Tribunal Federal, na ADI 6.580/RJ, que resultou na declaração de inconstitucionalidade da Lei Estadual 9.023/2020 em razão de questão formal, consistente na falta de competência estadual para regulamentar a venda de combustíveis, o que só poderia ser feito por lei federal."

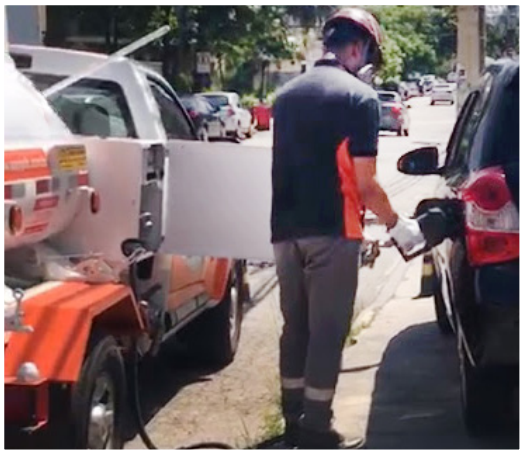

> “Para a **ANP** regulamentar essa modalidade de abastecimento seria necessário, primeiramente, que as autoridades se prepararem, **criar a infraestrutura adequada** para não permitir o caos nesse mercado.”

O presidente da Fecombustíveis, Paulo Miranda, afirmou que o sistema existe em outros países e que a entidade não é contra. “Porém no Brasil o governo não consegue fiscalizar, não conseguiu fiscalizar nem o projeto-piloto! Haveria todo tipo de irregularidades no mercado, combustível adulterado, sonegação fiscal , contrabando etc. Para a ANP regulamentar essa modalidade de abastecimento seria necessário, primeiramente, que as autoridades se prepararem, criar a infraestrutura adequada para não permitir o caos nesse mercado, aqui no Brasil nem a justiça consegue reprimir os delitos. E ainda sem contar no risco que há sobre as questões ambientais”, finalizou.

A ANP garante que o trabalho de fiscalização vem ocorrendo de forma regular e continuada. Em nota a Assessoria de Imprensa da Agência informa que “foi firmado entre a ANP, e os proponentes do projeto, Termo de Compromisso Autorizativo, que estabelece condições de abastecimento, requisitos de operação, capacitação dos operadores do serviço, restrição geográfica da área de atuação, vigência, regras de monitoramento e fiscalização, normas técnicas a serem atendidas, entre outras obrigações que levam em consideração aspectos fiscais, de qualidade, segurança e de meio ambiente. De ressaltar que trata-se de um projeto piloto, cujos resultados estão sendo avaliados pela ANP.”

Agora é aguardar o próximo capitulo.

FERNANDO GONÇALVES
Argo Seguros

GARANTIR

A SEGURANÇA FAZ PARTE DO NEGÓCIO

Poucos estabelecimentos requerem tanta atenção de proprietários, colaboradores e clientes quanto os postos de combustíveis. Além do manuseio constante de produtos inflamáveis, a circulação de pessoas requer cuidados adicionais quando o assunto é segurança.

Cientes dos riscos que essa característica envolve, as seguradoras oferecem opções diferentes e específicas para esse segmento. Basicamente, existem alguns seguros diferentes que ajudam a cobrir as operações desse negócio, explica Fernando Gonçalves, Head Property, Financial Lines e P&C da Argo Seguros.

Atuando nas áreas patrimonial, responsabilidade civil profissional, responsabilidade civil ambiental do transportador e do transporte de carga, ele explica que é importante conhecer a diferença entre eles. O seguro Patrimonial talvez seja o mais conhecido. Em geral garante a segurança do estabelecimento contra incêndios, raios e explosão; bem como vendaval, tornado e granizo; até o roubo de bens e valores em seu interior.

Já o seguro de Responsabilidade Civil Profissional é direcionado para a Pessoa Jurídica, mas protege o cliente contra erros não intencionais causados na prestação do serviço, como por exemplo, o abastecimento do veículo com o tipo errado de combustível pelo funcionário do posto. Nesse caso, o limite do seguro pode variar entre R$ 100 mil e R$ 3 milhões. Despesas nas esferas civil, criminal e administrativa; procedimento arbitral; acordo judicial e extrajudicial; indenização; pedido de ressarcimento; e o custo de mediação são algumas das suas principais coberturas.

O seguro de Responsabilidade Civil Ambiental para transportadores responde não apenas por um eventual acidente no transporte dos combustíveis, mas também de outras cargas consideradas perigosas, como substâncias tóxicas e corrosivas, que por acaso venham a contaminar o meio ambiente.

Por fim, como o próprio nome já diz, o quarto e último seguro, cuida do Transporte do produto, desde a sua produção até a entrega no posto, envolvendo ainda o carregamento ou descarregamento do caminhão.

Apesar da maioria desses seguros respeitarem um padrão, ou seja, oferecerem proteção básica à maioria dos riscos, cada seguradora pode oferecer soluções específicas, como um seguro de Responsabilidade Civil Profissional focado em Postos de Combustíveis com coberturas como Despesas de Defesa, Acordos Judiciais, Condenação Judicial, Ressarcimentos, Custos de Mediação, Danos a Reputação, Calunia, Injúria e Difamação dentre outros.

Na maioria das seguradoras, esses seguros são contratados separadamente porque oferecem proteção contra riscos diferentes. Logo, o proprietário do posto de combustível pode optar pela contratação de um ou mais desses seguros – inclusive de companhias diferentes - segundo sua necessidade, mas também existem opções que reúnem os quatro seguros dentro da mesma proposta, com a cobrança unificada.

Gonçalves alerta que o seguro é fundamental para qualquer atividade, especialmente uma que envolve grandes riscos, como a operação diária de um posto de combustível. "A demanda por seguros – de maneira geral - tem apresentado crescimento a cada ano. Acredito que isso esteja relacionado ao fato dos clientes estarem cada vez mais exigentes quanto a um atendimento de excelência e a prestação de serviço de modo adequado. Todo profissional está sujeito a cometer erros e um seguro é fundamental para a proteção caso alguma falha venha a ocorrer."

Ele alerta, no entanto, que a figura do corretor de seguros é essencial por ser um especialista no segmento e um profissional independente (já que trabalha para todas as companhias do mercado), "ele tem a capacidade de identificar as reais necessidades daquele posto e sugerir um produto adequado à sua operação".

PROTEGENDO VOCÊ CONTRA FRAUDE
Há 130 anos

Nossa avançada tecnologia antifraude está presente em TODOS os modelos de Bombas Wayne.

Escolha confiança.
Escolha Wayne.

Para saber mais, visite ***www.wayne.com/pt-br*** *e entre em contato com um de nossos representantes.*

DOVER® FUELING SOLUTIONS

Wayne FUELING SYSTEMS

FLEXIBIL

IZAÇÃO DA REVENDA

Minuta de Resolução publicada pela ANP prevê novas formas de atuação na revenda

Fim da tutela regulatória da fidelidade à bandeira, abastecimento fora das instalações autorizadas à revenda, cancelamento da autorização de funcionamento por supressão do lacre de interdição e eliminação da terceira casa decimal no preço dos combustíveis. Essas são algumas das alterações propostas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), na minuta de Resolução divulgada no último dia 13 de maio.

Segundo a Agência, o objetivo é reduzir o ônus dos agentes econômicos que atuam no mercado de combustíveis, viabilizar a inovação a partir de novas formas de atuação, dinamizar a oferta pelo fomento a novos arranjos de negócios, bem como revisar e simplificar regras que se tornaram desproporcionais, sem que se descuide da defesa do interesse dos consumidores.

Para o presidente da Fecombustíveis, Paulo Miranda, os especialistas em regulação da ANP são muito jovens e com pouca experiência no setor. "As propostas de abertura não podem vir antes de resolvermos os problemas que já temos na infraestrutura e na logística nacional! Vamos criar monopólios regionais, vendas diretas das Usinas não vão resolver preços mais caros e acabar com a tutela de uso das marcas só vai espantar todos os investidores que temos."

Miranda afirma que o varejo de combustíveis, com 41.000 revendedores no Brasil, é o segmento mais competitivo de toda a cadeia de petróleo do país.

CONFIRA AS SUGESTÕES DE MUDANÇAS:

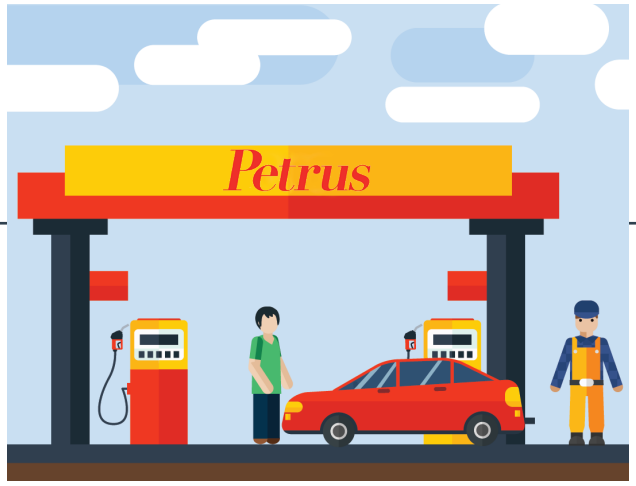

TUTELA REGULATÓRIA DA FIDELIDADE À BANDEIRA

O termo "tutela regulatória da fidelidade à bandeira" refere-se à obrigação, para postos revendedores que tenham optado por exibir a marca comercial de um distribuidor de combustíveis, de apenas adquirir, armazenar e comercializar combustível fornecido por esse distribuidor. Está sendo proposta a flexibilização da tutela. Sem prejuízo da condição de revenda bandeirada, em contratos novos, haveria a possibilidade de instalação de bomba, ou conjunto de bombas não-exclusivas. A tutela passa a ser à proteção das preferências do consumidor e deixa de ser uma forma onerosa para a ANP de substituição do Poder Judiciário na garantia de contratos entre particulares.

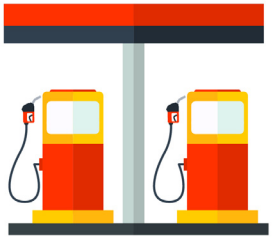

PREÇOS NAS BOMBAS DE COMBUSTÍVEL

Os preços por litro de todos os combustíveis automotivos comercializados são expressos, atualmente, com três casas decimais no painel de preços e nas bombas medidoras. Está sendo proposta a eliminação do uso da terceira casa decimal, tendo como vantagem a maior clareza na apresentação dos preços ao consumidor.

A minuta de resolução aprovada prevê a revisão da Resolução ANP nº 41/2013 (estabelece os requisitos necessários à autorização para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos); do art. 1º, parágrafo 2º, incisos II e III, da Resolução ANP nº 8/2007 (estabelece os requisitos necessários à autorização para o exercício da atividade de transportador-revendedor-retalhista - TRR); e dos arts. 32, parágrafo 5º, e 36, inciso II, da Resolução ANP nº 58/2014 (estabelece os requisitos necessários à autorização para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos).

ABASTECIMENTO FORA DAS INSTALAÇÕES AUTORIZADAS À REVENDA

Atualmente, é vedado ao revendedor de combustíveis automotivos "comercializar e entregar combustível automotivo em local diverso do estabelecimento da revenda varejista, e, para o caso do posto revendedor flutuante ou marítimo, em áreas adjacentes ao estabelecimento da revenda varejista". Está sendo proposta uma nova forma de atuação na revenda, que permita a entrega fora das instalações do posto.

A hipótese de cancelamento de autorização de funcionamento por supressão de lacre de interdição. Essa hipótese, segundo a minuta de resolução, seria avaliada a partir do histórico do posto no setor, acrescida de outras penalidades cabíveis, tendo em vista o ato praticado pelo agente. A hipótese de cancelamento de autorização de funcionamento por supressão de lacre de interdição

Essa hipótese, segundo a minuta de resolução, seria avaliada a partir do histórico do posto no setor, acrescida de outras penalidades cabíveis, tendo em vista o ato praticado pelo agente.

Fonte: Assessoria de Imprensa da ANP

CLUBE DE CONSELHEIROS

Faça parte do Clube de Conselheiros!
Venha debater assuntos inerentes às Empresas Familiares.

BENEFÍCIOS

- Networking
- Governança Corporativa
- Conselho Consultivo
- Valor para seu Negócio
- Compartilhamento de Experiências
- Conteúdo

QUEM PODE PARTICIPAR

Fundadores, Herdeiros e/ou Sucessores

REALIZAÇÃO

Ricca & Associados
Consultoria e Treinamento
www.empresafamiliar.com.br

imprensa@empresafamiliar.com.br
marketing@empresafamiliar.com.br
diretoria@empresafamiliar.com.br
tel.: +55 11 3284-5510

REVENDA

DIVULGA POSICIONAMENTO SOBRE TEOR DE BIODIESEL NO DIESEL

A qualidade do biodiesel adicionado ao óleo diesel continua gerando muita discussão junto ao mercado. Enquanto pela segunda vez consecutiva o governo reduz de 13% para 10% o percentual do biodiesel no óleo diesel, a revenda cansou de reclamar e resolveu firmar uma posição.

Cerca de 10 entidades, que segundo elas "representam mais de 200 mil empresas produtoras, distribuidoras, importadoras, revendedoras e transportadoras, além de indústrias relacionadas ao consumo de diesel", divulgaram um posicionamento conjunto sobre o teor de biodiesel no óleo diesel comercializado à sociedade.

Segundo o texto existe uma "preocupação quanto às discussões sobre a evolução de teor de biodiesel na mistura ao óleo diesel disponibilizado à sociedade, em função dos sérios problemas de qualidade decorrentes do combustível comercializado hoje."

"A evolução do percentual de mistura implicará em maiores custos para o transporte de cargas e de passageiros e consequente aumento de preços de produtos para toda a sociedade. Também lançará o país em um cenário de estagnação tecnológica, impactará no desenvolvimento da indústria automotiva e de equipamentos e comprometerá a prestação de serviços."

SEMINÁRIO ›››

A publicação do "Manifesto" aconteceu poucos dias após o Seminário Nacional de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos, realizado nos dias 28 e 29 de abril. Naquela oportunidade os representantes da revenda (postos de combustíveis e empresas TRR) foram bastante enfáticos quanto aos problemas que as categorias enfrentam em função da qualidade do biodiesel.

Segundo o presidente da Fecombustíveis, Paulo Miranda, o presidente do Sincopetro, José Alberto Gouveia, e o presidente do SindTRR, Alvaro Faria, todos os cuidados já foram tomados, no entanto os problemas continuam.

Para Faria o grande problema está na deterioração do produto dentro dos tanques. Ele apresentou fotos com imagens do produto deteriorado, lembrando que as empresas acabam tendo que arcar com o prejuízo. Na opinião de Gouveia, o setor de biodiesel deveria "achar solução" e assumir as responsabilidades.

Diante da afirmação do presidente da União Brasileira do Biodiesel e Bioquerosene (Ubrabio), Juan Diego Ferrés, de que o produto sai das fábricas dentro das especificações e que os setores deveriam fiscalizar melhor o processo de distribuição até o posto, o clima ficou bastante tenso.

O presidente da Fecombustíveis, Paulo Miranda, defendeu que uma mistura de até 7% de biodiesel ao diesel seria o "ideal". Vale lembrar que desde março deste ano, a mistura obrigatória subiu de 12% para 13%, devendo chegar a 15% até 2023.

Leia a íntegra do Manifesto no site da Revista Petrus: **https://bit.ly/3eYUlli**

ANÁLISE DE CRITÉRIOS ›››

As entidades ressaltam que desde sua concepção, o Programa Brasileiro de Biodiesel preconiza não privilegiar quaisquer rotas tecnológicas de produção. Outras leis e políticas públicas reforçam os princípios da inovação, do desenvolvimento tecnológico e da eficiência energética. A continuidade do sucesso deste programa depende da manutenção destas premissas em um mercado aberto, com diversidade de fornecedores, matérias-primas e produtos, a fim de estimular a concorrência, e oferecer, para os consumidores e para sociedade, produtos com melhor qualidade, menor impacto ao meio ambiente, melhor nível de serviço e menores preços.

Cabe destacar que o aumento compulsório de biocombustíveis na mistura do diesel somente deve ser estipulado mediante uma análise ampla e critérios fundamentados, garantindo viabilidade técnica e segurança não só para os produtores de biodiesel como para os usuários quanto à sua adoção.

Neste sentido, este grupo vem buscando o diálogo com autoridades e com a indústria de biodiesel almejando solucionar os atuais problemas de teor e de qualidade do produto.

O documento termina reiterando o "compromisso com a preservação ambiental no país e apoiamos a diversificação da matriz de combustíveis renováveis por meio do enquadramento regulatório de biocombustíveis avançados no mercado nacional, em benefício da sociedade, do meio ambiente, dos diversos segmentos econômicos e do consumidor."

Assinam o documento: Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes (Fecombustíveis), Federação Brasilcom, Instituto Brasileiro do Petróleo e Gás (IBP), Associação Brasileira de Importadores de Combustíveis (Abicom), Sindicato Nacional Transportador-Revendedor-Retalhista (SindTRR), Associação Nacional Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea), Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabrave), Confederação Nacional do Transporte (CNT), Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores (Sindipeças) e Associação Brasileira da Indústria de Autopeças (Abipeças).

ETANOL

CÂMARA APROVA VENDA DIRETA

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou, no último dia 5 de maio, a permissão para a venda direta de etanol dos produtores para postos de combustível.

O relator, deputado Silvio Costa Filho (Republicanos-PE), apresentou parecer pela aprovação de proposta (PDC 978/18) que susta parte da Resolução 43/09, da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), que limita o comércio de etanol combustível a distribuidor autorizado pela agência e ao mercado externo. O projeto será analisado agora pelo Plenário.

Para Costa Filho, as restrições à comercialização do etanol constantes do ato da ANP vão de encontro aos princípios constitucionais da livre iniciativa e livre concorrência. Segundo o deputado, com a venda direta "haverá celeridade, desburocratização do processo e, mais do que isso, tendência à redução no preço final do álcool".

PAPEL DA ANP

Silvio Costa Filho disse, ainda, que não haverá diferença entre o combustível vendido diretamente e o vendido via distribuidora. "O álcool que nós estamos tratando é o álcool hidratado, ou seja, um álcool que não tem mistura. Ele saindo da usina, passando pela distribuidora e indo para o posto de combustível, é o mesmo álcool que será vendido da usina direto para os postos de combustível. Porque é o álcool hidratado e não anidro, que tem a mistura de álcool com gasolina. Foi colocado que a ANP seria atropelada. Não é verdade. A ANP continua tendo seu papel de fiscalização da qualidade do álcool que será oferecido nos postos de combustíveis no Brasil", afirmou o relator.

SEGURANÇA

A Revista Petrus entrou em contato com a assessoria do Deputado Silvio Costa Filho, para falar sobre o Projeto, principalmente em relação aos critérios de segurança. Mesmo tendo agendado uma entrevista, o deputado não atendeu nossas ligações ao longo de dois dias.

A Única respondeu que "entende que cabe ao Governo determinar políticas públicas, normas e regulamentações que norteiem a atuação do setor privado. A venda direta de etanol aos postos precisa vir acompanhada de definições regulatórias e tributárias, que evitem a concentração de tributos no produtor, onerando outros produtos do setor sucroenergético, com prejuízos para o consumidor. Havendo a organização tributária, seja no regime dual ou na possibilidade de distribuidora vinculada, não temos restrição para a liberação da venda direta. Adicionalmente, a adesão à venda direta é facultativa e voluntária. Cada produtor fará sua avaliação a partir do que for estabelecido como regras pelo governo."

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Posto Gas 2022 Expo

NOVA DATA 31 Agosto - 01 | 02 Setembro 2022 **Gramado** Rio Grande do Sul

Feira de Equipamentos Produtos e Serviços para Postos de Combustíveis e Lojas de Conveniência da Região Sul

& Conveniência

31 Agosto - 01 | 02 Setembro 2022

ENCONTRO POSTO.COM NEGÓCIOS & DISTRIBUIDORAS DA REGIÃO SUL

CENTRO DE EVENTOS EXPOGRAMADO | **GRAMADO** | RIO GRANDE DO SUL

Posto Gas 2022 Expo & Conveniência — Feira de Equipamentos Produtos e Serviços para Postos de Combustíveis e Lojas de Conveniência da Região Sul

ENCONTRO POSTO.COM NEGÓCIOS & DISTRIBUIDORAS DA REGIÃO SUL

APOIO: *FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGA E LOGÍSTICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA* FETRANCESC

SINCOMBUSTÍVEIS-SC SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DO LITORAL CATARINENSE E REGIÃO.

VISITE **GRAMADO & CANELA** CONVENTION VISITOR BUREAU | **Mídia:** Revista **Posto.com** Revista *Petrus*

Informações:

THGEXPO

thgfeiras@gmail.com

Módulo de abastecimento para diesel com bomba eletrônica e filtro de alta vazão.

ECOBRASIL@ECOBRASIL.IND.BR
11 2976-2976
11 97266-4238

Tampa com boca de visita galvanizada*

Tanque Jaquetado.

Os tanques jaquetados subterrâneos ecológicos ECOBRASIL são compostos por duas paredes. Entre elas há um espaço intersticial para a instalação do sensor eletrônico de monitoramento.

Tanque Ecológico Dupla Parede Para Arla 32.

Primeira contenção em polietileno de alta densidade de 6,0mm de espessura. Segunda contenção de segurança em aço carbono ASTM A 36 jateado e com pintura em PU.

ECOBRASIL®

tanques e reservatórios